

**PORTARIA N° 139 DE 23 DE JULHO DE 2014.**

**"QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR".**

**CRISTOVÃO MASSON**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

**R E S O L V E N D O:**

Art. 1º - Conceder **AFASTAMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR**, ao servidor público deste município, **Sr. PAULO CEZAR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Público, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e lazer.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo 24 (vinte e quatro) meses, tendo início referenciado em **01/07/2014 e término em 01/07/2016**, nos termos do artigo 100 da Lei Municipal nº 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2014.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia - MT, 23 de Julho de 2014.

**CRISTOVÃO MASSON**  
**Prefeito Municipal**